



Avaliação em educação

O processo de avaliação e certificação dos manuais escolares da Área Curricular Disciplinar de Estudo do Meio do 1.º ano de escolaridade

Joana Pinheiro Peixinho

Universidade de Aveiro
joanapeixinho@gmail.com

Rui Marques Vieira

Universidade de Aveiro
rvieira@ua.pt

Resumo

O processo de avaliação e certificação de manuais escolares (ME), tal como enquadrado pela Lei n.º 47/2006 e regulamentado pelo Despacho nº261/2007, não foi, ao que se conhece, estudado. Deste modo, este artigo sintetiza o trabalho de investigação de mestrado que pretendeu dar resposta a três questões: Como se efetua o novo processo de avaliação e certificação dos ME de Estudo do Meio? Que importância os autores/editores e entidades avaliadoras e certificadoras atribuem a este processo? Qual o impacto da avaliação e certificação dos ME na sua qualidade científica a nível do conteúdo disciplinar e a nível didático-pedagógico? O estudo teve uma natureza metodológica predominantemente qualitativa com características de um estudo exploratório descritivo-interpretativo. Para a recolha de dados foram utilizadas duas técnicas: a compilação documental e o inquérito por entrevista. A compilação documental incidiu na legislação e nos relatórios finais de avaliação realizados pelas equipas científico-pedagógicas; a entrevista, do tipo semiestruturada, foi efetuada a autores e a membros das equipas científico-pedagógicas que se disponibilizaram a contribuir para este estudo. Relativamente aos resultados obtidos verificou-se que os relatórios finais de avaliação dos ME de Estudo do Meio do 1.º ano de escolaridade revelam que foram propostas alterações a vários níveis (nomeadamente, linguísticos, científicos, didático-pedagógicos e conceptuais) a todos os ME; no que diz respeito às entrevistas, apontam diversas mais-valias deste processo (particularmente a melhoria dos manuais escolares no que concerne à qualidade científica a nível do conteúdo disciplinar e a nível didático-pedagógico), porém evidenciam algumas falhas que devem ser objeto de reflexão.



Palavras-chave: Manual Escolar de Estudo do Meio; Avaliação e Certificação de ME.

Abstract The process of evaluation and certification of school course books, as is stipulated by statutory law nº 47/2006 and regulated by the ruling nº 261/2007, hasn't been studied before, as far as we are aware. In this way, this article synthesizes the masters' investigatory work carried out in order to answer three questions: How is the new process of evaluation and certification carried out for school course books for Personal, social and health education? What importance do authors/publishers, evaluating entities and certifiers attribute to this process? What is the impact upon the quality of such course books from this evaluation and certification? The study is of a qualitative nature with the characteristics of an exploratory descriptive-interpretative one. For data collection two techniques were used: documental analysis and survey interviews. The documental analysis focused upon current legislation and on the final reports from the evaluation carried out by the scientific-learning teams; the interview, in a semistructured form, was carried out upon authors and members of the scientific-learning teams who made themselves available for contribution to this study. In relation to the results obtained it was noted that the final reports for text books in the curricular subject of Social Studies education at the Keystage 1 educational level revealed that these books were subject to a number of alterations (namely in linguistic, scientific, didactic learning and conceptual terms). With regard to the interviews with the evaluation process and outlining the many advantages or pros of said evaluations (in particular the rise in quality of school course books in terms of scientific quality and didactic learning), some faults were uncovered which should be subject to further consideration.

keywords: Evaluations and certifications of school text books.

Resumen El proceso de evaluación y certificación de manuales escolares (ME), tal como aparece encuadrado en la Ley n.º 47/2006 y reglamentado por el Despacho (Resolución) n.º 261/2007, no ha sido, por lo que se sabe, estudiado. De este modo, este artículo sintetiza el trabajo de investigación de Máster que pretendió dar respuesta a tres cuestiones: ¿Cómo se efectúa el nuevo proceso de evaluación y certificación de los ME de Conocimiento del Medio? ¿Qué importancia le atribuyen los autores/editores y entidades evaluadoras y certificadoras a este proceso? ¿Cuál es el impacto de la evaluación y certificación de los ME con respecto a su calidad? El estudio es de naturaleza cualitativa con características de estudio exploratorio



Avaliação em educação

descriptivo – interpretativo. Para la recogida de datos fueron utilizados dos técnicas: el análisis documental y la investigación por entrevistas. El análisis documental incidió en la legislación y en los informes finales de validación realizador por los equipos científico – pedagógicas; la entrevista, de tipo semiestructurada, fue efetuada a autores y miembros de los equipos científico- pedagógicas que se pusieron a disposición para contribuir en este estudio. Relativamente a los resultados obtenidos se verifico que los informes finales de evaluación de los manuales escolares del área curricular disciplinaria de estudio del 1er año del ciclo medio de escolaridad revelan que a estos manuales fueron propuestas modificaciones a varios niveles (sobre todo, lingüísticos, científicos, pedagógicos- didáticos y conceptuales), que nos dice con respecto a las entrevistas a los autores y miembros de los equipos científico - pedagógicas, a pesar de ser concordante con el proceso y apuntando diversos valores añadidos de este (particularmente a la mejoría de los manuales escolares en lo que concierne a su calidad científica y pedagógica - didática), evidencian algunas fallas que deben ser objeto de reflexión.

Palavras clave: Evaluación y certificación de los manuales escolares.



Introdução

A avaliação dos ME não é uma inovação no Sistema Educativo Português. A atual Lei n.º 47/2006 de 28 de agosto veio revogar o Decreto-Lei n.º 369/90 de 26 de novembro que pretendia implementar uma política de controlo de qualidade dos ME.

Contudo, existiram algumas dificuldades na plenitude da sua implementação e aplicabilidade, tal como é descrito no anteprojeto de proposta de lei relativo ao sistema de avaliação dos ME para o ensino básico e secundário (s.d.):

Tais dispositivos não encontraram mais do que uma aplicação tímida, efémera e portanto inconsequente. Talvez porque não assegurassem o cumprimento de uma das principais responsabilidades do Estado nesta matéria – qual é a de assegurar que nenhum manual desadequado ao currículo ou aos programas em vigor ou com erros ou deficiências seja instrumento fundamental da aprendizagem de nenhum aluno –, ou por causa da morosidade decorrente das garantias processuais previstas, esses dispositivos caíram em desuso. (p. 2)

Adita ainda que o acréscimo de ME disponibilizados em Portugal tornou inexecutável a realização de um trabalho rigoroso de avaliação, no momento de escolha para adoção, por parte das escolas/agrupamento de escolas. No mesmo documento, afirma-se que as decisões de adoção dos ME passaram grande parte das vezes a depender mais das práticas de promoção e comercialização do que da formação de juízos fundamentados sobre a sua qualidade ou a sua correspondência ao projeto educativo da escola, permitindo que ME desadequados fossem adotados sem que ninguém fosse responsabilizado.

No relatório do grupo de trabalho dos ME (Neves, Varela, Pereira, Batista & Alves, 2005) conclui-se que o processo previsto no Decreto-Lei n.º 369/90 foi de reduzida utilidade, uma vez que as comissões de avaliação dos ME, criadas pelo referido decreto, nunca foram implementadas de forma executável, e que a morosidade dos procedimentos com vista à suspensão do ME não compadecia, muitas vezes, com o seu período de vigência. Deste modo, os ME com erros ou imprecisões continuavam a circular no mercado e a serem utilizados pelos alunos e professores. Neste mesmo documento, é afirmado que:

(...) o atual modelo de avaliação jamais impedirá que circulem, sejam adquiridos e manuseados pelos alunos manuais cuja qualidade pedagógica ou rigor científico não os recomendariam. Neste quadro aconselha-se consequentemente a opção por um outro modelo baseado na avaliação prévia dos manuais a disponibilizar para adoção. (p. 16)



É através destas alegações que o governo, através do anteprojeto de proposta de lei, propôs à Assembleia da República uma [nova] política de avaliação e certificação de ME, alegando a introdução de “mecanismos efetivos” de avaliação com o intuito de garantir e elevar a sua qualidade a nível do conteúdo disciplinar e a nível pedagógico-didática finalizando que “assim, o Estado assumirá as responsabilidades que lhe cabem, exercendo uma função reguladora que jamais deveria ter abandonado” (p. 3).

Na sequência da proposta de lei é redigida e aprovada a atual Lei n.º 47/2006, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 261/2007 de 17 de julho.

A avaliação para a certificação dos ME é operacionalizada por comissões de avaliação ou por entidades acreditadas pelo Ministério da Educação para o efeito. Estas têm como missão realizar a avaliação para certificação dos ME, dispõem de autonomia científica, técnica e pedagógica e são constituídas por despacho do Ministro da Educação, sob proposta do serviço do Ministério da Educação, responsável pela coordenação pedagógica e curricular.

O resultado da avaliação feita pelas entidades ou comissões de avaliação e certificação expressa-se numa menção de “Certificado” ou “Não certificado”, sendo objeto de homologação pelo Diretor-Geral da Direção-Geral da Educação (DGE) (anteriormente designada por Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular – DGIDC). As decisões das comissões de avaliação e a respetiva fundamentação constam de um relatório final. É permitido aos candidatos após a menção pedir recurso, cabendo ao Ministério da Educação determinar a reapreciação do referido relatório. O processo de avaliação e certificação de ME efetuado por entidades acreditadas como avaliadoras e certificadoras é objeto de auditoria e controlo por parte da Direção-Geral de Educação (DGE) e da Inspeção-Geral da Educação e Ciência (IGEC).

Para a avaliação e certificação dos ME as comissões regem-se pelos critérios referenciados na Lei n.º 47/2006, e reescritos e especificados no Despacho n.º 29864/2007 de 27 de dezembro: rigor linguístico, científico e conceptual; adequação ao desenvolvimento das competências; conformidade com os programas e orientações curriculares; qualidade pedagógica e didática; valores; possibilidade de reutilização e adequação ao período de vigência previsto; qualidade material, nomeadamente o peso e a robustez.



Sendo a adoção dos ME da competência do respetivo órgão de coordenação e orientação educativa, após a avaliação e certificação por parte das comissões de avaliação, cada escola seleciona de entre os ME certificados aqueles que melhor se adequem aos respetivos projetos educativos, ficando esta opção fundamentada e registada em grelhas de avaliação elaboradas para o efeito pelo Ministério da Educação.

Deste modo, pode-se afirmar que este processo passa por duas fases distintas: (1) A primeira, uma fase de avaliação e de certificação dos ME da responsabilidade das comissões de avaliação, que se traduz numa atribuição de uma certificação de qualidade científico-pedagógica; (2) A segunda, uma fase de avaliação e adoção, a realizar pelos docentes nas escolas, tendo em vista a apreciação da adequação dos ME certificados ao projeto educativo.

Ao abrigo do Despacho n.º 22025/2009 de 2 de outubro, foi aberto o procedimento de avaliação e certificação dos ME da área curricular disciplinar de Estudo do Meio do 1.º ano de escolaridade a serem adotados pelas escolas/agrupamentos no ano letivo 2010/2011. As entidades avaliadoras e certificadoras destes ME, de acordo com o Despacho n.º 25190/2009 de 17 de novembro, variam entre o Centro de Estudos Geográficos da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal, Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Educação João de Deus e a Universidade do Minho, tal como pode ser comprovado pelo documento disponibilizado e publicado no site da Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular (DGIDC, 2009a), atual Direção-Geral da Educação (DGE). Porém, desconhecendo a razão sobre os critérios de seleção por parte das editoras, a escolha versou por três destas entidades: Escola Superior de Educação de Viseu, Escola Superior de Educação de Setúbal e a Universidade do Minho.

Relativamente aos ME de Estudo do Meio do 1.º ano de escolaridade, e de acordo com a lista publicada pela DGIDC (2009b), foram avaliados com menção de certificado oito ME:



Editora	Título do Manual Escolar	Entidade avaliadora e certificadora
Santillana-Constância	Projecto Desafios.	ESE do Instituto Politécnico de Setúbal
Edições Livro Directo	Os Tagarelas	Universidade do Minho
Texto Editores	A Grande Aventura	ESE do Instituto Politécnico de Setúbal
Edições Gailivro	O Mundo da Carochinha	ESE do Instituto Politécnico de Viseu
Lisboa Editora, S.A	Segredos da Vida 1	ESE do Instituto Politécnico de Setúbal
A Educação Nacional	Abre-te Sésamo 1	ESE do Instituto Politécnico de Viseu
Areal Editores, SA	Pasta Mágica	ESE do Instituto Politécnico de Viseu
Porto Editora	Alfa	ESE do Instituto Politécnico de Setúbal

Quadro 1: Manuais Escolares da Área Curricular Disciplinar de Estudo do Meio avaliados e com menção de certificado

Destes oito, sabe-se que sete foram publicados pelas editoras. A editora Educação Nacional acabou por não publicar o ME, apesar deste ter sido certificado.

Contextualização

O Manual Escolar (ME) é, certamente, um dos instrumentos didático-pedagógicos mais provectos e, no entanto, mais utilizados no nosso Sistema Educativo. Nos dias que decorrem é reconhecido como tendo papéis e funções fulcrais no processo de ensino e de aprendizagem, deliberadamente produzido como suporte a este processo, sendo considerado um instrumento relevante para toda a comunidade educativa. O seu ressalto é enunciado na Lei de Bases do Sistema Educativo que o considera como um dos “*recursos educativos privilegiados, a exigirem especial atenção*” (artigo 41.º, referente aos recursos educativos) e pela mais recente Lei n.º 47/2006 de 28 de agosto, que define o regime de avaliação, certificação e adoção dos ME do ensino básico e do ensino secundário; neste documento legal reafirma-se a relevância do ME no processo de ensino e de aprendizagem, tornando obrigatória a sua avaliação e certificação prévia por comissões de avaliação ou entidades acreditadas para o efeito.



Ao longo dos tempos, a avaliação e certificação dos ME tem sido defendida e reclamada, mas também recusada e rejeitada por vários investigadores. Esta duplicidade de posições tem sido matéria de alguma discussão.

Por exemplo, Rego, Gomes e Balula (2010) defendem que o ME numa sociedade que pretende incrementar uma educação de qualidade para todos é um dos meios para atingir este propósito, uma vez que está disponível a todos os intervenientes educativos, nomeadamente os alunos, independentemente do seu estatuto cultural, socioeconómico ou região. Por essa razão, os autores justificam a importância e as preocupações com a garantia da qualidade científica a nível do conteúdo disciplinar e a nível didático-pedagógico dos ME. Alicerçados na garantia da qualidade científica a nível do conteúdo disciplinar e a nível didático-pedagógico dos ME, os autores supracitados apoiam o atual sistema de avaliação e certificação, mas alegam que, mantendo no essencial o sistema em vigor, coexistem aspetos que podem ser melhorados e que necessitam de uma reflexão. Afirmam que *“o sistema que se encontra em Portugal, [...] apresenta potencialidades bastante significativas para garantir a melhoria da qualidade, procurando a excelência”* (Rego, Gomes & Balula, 2010, p. 14).

Relativamente aos aspetos a serem alvo de crítica deste processo, Claudino (2010) expõe alguns. Defende que os critérios de avaliação dos ME desvalorizam a promoção das competências na medida que da totalidade dos critérios estipulados, *“apenas dois se lhes referem explicitamente e de uma forma pouco vaga: o manual deve contribuir tanto para o desenvolvimento das competências gerais como das competências específicas definidas no currículo”* (p. 73). Ainda cita o facto da atual legislação, ao impedir a realização de atividades nos ME, cria barreiras na relação entre o aluno e o respetivo ME, desvalorizando o conceito deste como instrumento de trabalho. Por fim, sustenta que há uma nítida desvalorização curricular de algumas disciplinas, na medida que identificam disciplinas científicas e, portanto, presume a existência de disciplinas não científicas.

Ainda sobre a perspectiva acerca da avaliação de ME, Santos (2001) defende que se é aceite que o ME influencia de forma quase inequívoca o que se ensina na sala de aula e, portanto, se os ME condicionam de forma tão proeminente o que se ensina e a forma como se ensina, apresentando importantes reflexos na qualidade das práticas, é da maior relevância analisar esses recursos educativos, não apenas no que diz respeito às suas dimensões declarativa e processual mas também no que se refere às suas dimensões representativa e axiológica.



Também Cachapuz e Praia (1998) defendem que as editoras deveriam, antes de lançar o ME no mercado, assegurar pareceres detalhados e não vinculativos a especialistas em didática de uma dada área disciplinar. Deste modo, o perfil do avaliador e certificador deverá ser considerado para uma avaliação concisa e enriquecedora do manual escolar em questão. Acrescem que este processo deveria seguir uma metodologia isenta e rigorosa, e concluem que pouparia às editoras o frequente lançamento no mercado de produtos que, pela qualidade medíocre, não são bem aceites. Simultaneamente, ajudaria a elevar a qualidade dos ME quer sob o ponto de vista da qualidade científica a nível do conteúdo disciplinar quer sob a nível didático-pedagógico.

Porém existem objeções acerca da avaliação dos ME, como é argumentado por Carvalho e Fadigas (2007), com base num estudo elaborado pelo Observatório dos Recursos Educativos, o processo de avaliação e certificação dos ME é polémico e não encontra sustentação nos diferentes quadros políticos europeus referentes a este recurso educativo. Não só a grande maioria dos países europeus não tem um sistema de certificação dos ME, como também aqueles que o tiveram procederam entretanto à sua abolição. Defendem que deste modo, Portugal implementa esta medida num contexto de contra ciclo e marcada por justificações para a sua abolição como a liberdade de expressão e o livre exercício da profissão docente.

Apesar das divergências entre investigadores, parece claro a pertinência de uma investigação centrada no ME, refletindo sobre o atual processo de avaliação e certificação, verificando a sua importância e averiguando o impacto deste no aumento da qualidade científica a nível do conteúdo disciplinar e a nível pedagógico-didática dos mesmos.

Deste modo, a finalidade deste estudo foi, por um lado, ampliar a compreensão sobre o modo como se efetua o processo de avaliação e certificação dos ME, particularmente da área curricular disciplinar de Estudo do Meio do 1.º ano de escolaridade e, por outro lado, averiguar o impacto deste na qualidade científica a nível do conteúdo disciplinar e a nível pedagógico-didática dos ME.

Assim, estabeleceram-se três questões de investigação:

- Como se efetua o novo processo de avaliação e certificação dos manuais escolares de Estudo do Meio?
- Que importância os autores/editores e entidades avaliadoras e certificadoras atribuem a este processo?
- Qual o impacto da avaliação e certificação dos manuais escolares na sua qualidade a nível do conteúdo disciplinar e a nível pedagógico-didática?



Metodologia

Este estudo pretendeu dar um contributo para compreender e retratar de forma explícita o processo de avaliação e certificação de manuais escolares, na medida que se trata de uma temática recente e pouco investigada. Tratou-se, assim, de uma investigação com características descritivo-interpretativo. De forma sucinta, este estudo ambicionou dar a conhecer de forma clara o atual processo; averiguar as conceções que os autores e as entidades avaliadoras e certificadoras manifestam acerca deste; e qual o seu impacto na qualidade científica a nível do conteúdo disciplinar e a nível pedagógico-didática dos ME.

Para a recolha de dados utilizaram-se predominantemente duas técnicas: a compilação documental e o inquérito por entrevista.

A primeira, referida à compilação documental, foi utilizada para identificar, compreender e assimilar os pressupostos e os ideais assentes a este processo de avaliação e certificação dos ME.

Tentou-se de uma forma exaustiva analisar toda a documentação disponibilizada aferente ao processo de avaliação e certificação, nomeadamente legislação e outros documentos normativos, e a consulta dos relatórios de avaliação dos ME de Estudo do Meio do 1.º ano realizados pelas respetivas equipas científico-pedagógicas de avaliação e certificação. Através desta compilação documental pretendeu-se dar resposta à primeira e terceira questões enunciadas, respetivamente: *“Como se efetua o novo processo de avaliação e certificação dos manuais escolares de Estudo do Meio?”* e *“Qual o impacto da avaliação e certificação dos manuais escolares na sua qualidade a nível do conteúdo disciplinar e a nível pedagógico-didática?”*

Inicialmente, como o intuito de uma análise elementar e de uma primeira aproximação com o atual processo de avaliação e certificação dos ME, foi feito um contacto com as editoras para requerer os ME de Estudo do Meio do 1.º ano de escolaridade avaliados e certificados e, também, para solicitar possíveis contactos com os autores dos referidos ME. Apenas algumas editoras perceberam o requerimento e procederam ao envio dos ME solicitados. Contudo, nenhum contacto dos autores foi comunicado por parte das editoras.

Iniciou-se a revisão de literatura e, relativamente ao processo de avaliação e certificação dos ME, foram escassos os documentos encontrados. Para além da legislação e outros documentos normativos aferentes a este processo, apenas se dispôs de alguns trabalhos de investigação e relatórios institucionais.



Devido à insuficiência de informação acerca deste atual processo de avaliação e certificação dos ME, assim como também do anterior modelo que deliberava uma apreciação dos mesmos - Decreto-Lei n.º 369/90 de 26 de novembro – remeteu-se um pedido de esclarecimento por escrito à DGE, no dia 23 de novembro de 2010, acerca das seguintes documentos: (1) Estudo ou relatório sobre o modo como foi sendo operacionalizado o preconizado no Decreto-Lei n.º 369/90; (2) Grelhas de avaliação, disponibilizadas às escolas para a seleção e adoção dos ME de Estudo do Meio; (3) Relatórios de avaliação dos ME de Estudo do Meio, particularmente do 1.º ano de escolaridade, desenvolvidos pelas equipas de avaliação e certificação de ME. Este pedido foi respondido por ofício no dia 7 de janeiro de 2011 juntamente com o envio de alguns documentos solicitados, nomeadamente o relatório do Grupo de Trabalho Manuais Escolares, datado de 08 de junho de 2005, as grelhas destinadas ao “Registo de Apreciação e Adoção” e os respetivos “Critérios de Apreciação/Componentes de Análise”.

Relativamente à consulta dos relatórios finais de avaliação respeitantes aos ME de Estudo do Meio do 1.º Ano de Escolaridade, submetidos à avaliação prévia no ano letivo de 2009-2010, esta foi superiormente autorizada. A consulta e respetiva análise ocorreram nas instalações da atual DGE em Lisboa.

	Rigor linguístico, científico e conceptual			Adequação ao desenvolvimento das competências			Conformidade com os programas e orientações curriculares	
Critérios	Rigor linguístico	Rigor científico	Rigor conceptual	Adequar-se ao desenvolvimento das competências gerais inscritas no currículo	Adequar-se às competências específicas definidas no currículo do respectivo ano e ou nível de escolaridade;	Proporcionar a integração transversal da educação para a cidadania	Apresentar os conhecimentos da disciplina ou área curricular no respeito pelos programas e orientações curriculares oficiais	Responder de forma integral e equilibrada aos objetivos e conteúdos do programa ou orientações curriculares.
Manuais Escolares Avaliados e Certificados								
ME 1	Foram indicadas algumas alterações	Foram sugeridas diminutas recomendações	Foram sugeridas diminutos acréscimos	Promove a interdisciplinaridade	Adequar-se às competências definidas no CNEB	Está patente no ME	Respeita o programa e as orientações curriculares oficiais	Respeita o programa e as orientações curriculares



	Rigor linguístico, científico e conceptual			Adequação ao desenvolvimento das competências			Conformidade com os programas e orientações curriculares	
ME 2	Foram indicadas algumas alterações	Foram sugeridas diminutas recomendações	Foram sugeridas diminutos aumentos	Promove a interdisciplinaridade	Adequa-se às competências definidas no CNEB	Está patente no ME	Respeita o programa e as orientações curriculares oficiais. Foi sugerida a inclusão de um conteúdo programático que o ME não continha	Respeita o programa e as orientações curriculares oficiais. Foi sugerida a inclusão de um conteúdo programático que o ME não continha
ME 3	Indica apenas uma pequena correção	Não apresenta irregularidades	Não apresenta irregularidades	Promove a interdisciplinaridade	Adequa-se às competências definidas no CNEB	Está patente no ME	Respeita o programa e as orientações curriculares oficiais	Respeita o programa e as orientações curriculares
ME 4	Foram indicadas algumas alterações	Foram sugeridas algumas alterações	Foram sugeridas algumas alterações	Promove a interdisciplinaridade	Adequa-se às competências definidas no CNEB	Está patente no ME	Respeita o programa e as orientações curriculares oficiais. Foi sugerida a inclusão de um conteúdo programático que o ME não continha	Respeita o programa e as orientações curriculares oficiais. Foi sugerida a inclusão de um conteúdo programático que o ME não continha
ME 5	Indica apenas uma pequena alteração	Não apresenta irregularidades	Não apresenta irregularidades, apenas indica uma sugestão de enriquecimento	Promove a interdisciplinaridade	Adequa-se às competências definidas no CNEB	Está patente no ME, porém com ressalva	Respeita o programa e as orientações curriculares oficiais	Respeita o programa e as orientações curriculares



	Rigor linguístico, científico e conceptual			Adequação ao desenvolvimento das competências			Conformidade com os programas e orientações curriculares	
ME 6	Foram sugeridas alterações	Foram sugeridas algumas alterações	Foram sugeridas algumas alterações	Promove a interdisciplinaridade	Adequa-se ao desenvolvimento de muitas das competências definidas no CNEB	Está patente no ME	Foram sugeridas alterações	Foram sugeridas alterações
ME 7	Foram sugeridas alterações	Foram sugeridas alterações	Foram sugeridas alterações	Pouca mobilização de saberes de outras áreas disciplinares	Pouca abordagem na resolução de problemas, no desenvolvimento de projectos e na realização de actividades investigativas	Está patente no ME, porém com ressalva	Recontextualização pobre, pouco criativa e desafiante	Respeita o programa e as orientações curriculares
ME 8	Foram sugeridas alterações	Foram sugeridas alterações	Foram sugeridas alterações	Promove a interdisciplinaridade	Adequa-se ao desenvolvimento de muitas das competências definidas no CNEB	Está patente no ME	Respeita o programa e as orientações curriculares oficiais	Respeita o programa e as orientações curriculares



Qualidade pedagógica e didática				Valores				Qualidade material	
Critérios Manuais Escola- lares Avali- ados e Certi- ficados	Facultar a informação adequada e em linguagem adaptada ao nível etário dos alunos a que se destina;	Apresentar uma organização coerente;	Promover as aprendizagens com base na resolução de problemas e de carácter experimental e nos termos dos programas e das orientações curriculares em vigor	Apresentar as figuras e ilustrações adequadas, sem erros ou sem situações que induzam ao erro.	Não constituir veículo de evidente propaganda ideológica, política ou religiosa	Não fazer ou induzir discriminações de carácter cultural, étnico, racial, religioso e sexual e respeitar o princípio da igualdade de género;	Não fazer referências a marcas comerciais de serviços e produtos, que possam constituir forma de publicidade	Apresentar robustez suficiente para resistir à normal utilização	Disponde de formato e conter dimensões e peso (ou cada um dos seus volumes) adequados ao nível etário do aluno
ME 1	Adequado. Sugere apenas uma pequena sugestão	Coerente. Sugere apenas um pequeno apontamento	Promove aprendizagens com base na resolução de problemas e de carácter experimental, não se limitando apenas ao bloco do programa "À descoberta dos materiais e dos objectos"	Aspecto satisfatoriamente contemplado no ME. Apenas indica algumas sugestões de mudança	Não constitui	Não faz nem induz	Não faz	Obedece às normas vigentes	Obedece às normas vigentes
ME 2	Adequado à faixa etária	Foram sugeridas alterações	Foram sugeridas alterações	Adequadas, apontando pequenas modificações	Não constitui	Com uma ressalva	Não faz	ii	ii



	Qualidade pedagógica e didática				Valores			Qualidade material	
ME 3	Ad-equado à faixa etária	Organização coerente	Promove aprendizagens com base na resolução de problemas e de carácter experimental, possibilitando envolvimento das crianças com as tarefas apresentadas ao longo dos vários temas	Foi satisfatoriamente contemplado, porém sugerindo algumas alterações de melhoria	Não constitui	Não faz nem induz	Não faz	Obe-dece às normas vigentes	Relativamente extenso
ME 4	Ad-equado à faixa etária	Organização coerente	Promove aprendizagens com base na resolução de problemas e de carácter experimental, a partir de questões-problema e existência de uma correta manipulação de variáveis	Apresenta as figuras e ilustrações adequadas	Não constitui	Não faz nem induz	Não faz	ii	ii
ME 5	Ad-equado à faixa etária	Organização coerente	Promove aprendizagens com base na resolução de problemas e de carácter experimental, não se limitando apenas ao bloco do programa "À descoberta dos materiais e dos objetos"	Apresenta as figuras e ilustrações adequadas, porém com uma salvaguarda relativamente à proporcionalidade das mesmas	Não constitui	Com uma ressalva	Não faz	Obe-dece às normas vigentes	Obe-dece às normas vigentes



	Qualidade pedagógica e didática				Valores			Qualidade material	
ME 6	Nem sempre adequadas ao nível etário	Organização coerente	Nem sempre adequadas ao nível etário e com ausências de perceptibilidade; Foram sugeridas alterações	Nem sempre adequadas e com falhas na proporcionalidade	Não constitui	Não faz nem induz	Não faz	ii	ii
ME 7	Nem sempre adequadas ao nível etário	Alguma falta de coerência	Não é satisfatória e está circunscrita ao bloco do programa "À descoberta dos materiais e dos objetos"	Não foi satisfatoriamente contemplado	Não constitui	Com uma ressalva	Não faz	Obe-dece às normas vigentes	Obe-dece às normas vigentes
ME 8	Nem sempre adequadas ao nível etário	Nem sempre coerente	Foram sugeridas alterações	Nem sempre adequadas	Não constitui	Não faz nem induz	Não faz	Obe-dece às normas vigentes	Obe-dece às normas vigentes

Quadro 2: Grelha de análise dos relatórios elaborados pelas equipas científico-pedagógicas de avaliação e certificação dos manuais escolares de Estudo do Meio do 1.º ano de escolaridade

Relativamente à técnica de inquérito foi usada a entrevista. A tipologia usada foi a semiestruturada, pois considerou-se ser o formato que melhor serviria a obtenção de dados que permitiriam atingir os objetivos do estudo.

Os contatos com as respetivas equipas científico-pedagógicas de avaliação e certificação dos ME de Estudo do Meio do 1.º ano de escolaridade e com os autores, foram feitos através de carta registada com aviso de receção. Deste modo, das três equipas científico-pedagógicas de avaliação e certificação obteve-se aceitação por parte de duas. Por parte dos autores, dos vinte contactados, auferiu-se resposta de seis elementos. Porém, um dos autores cancelou a entrevista alegando sobrecarga de trabalho; um outro, após pedido de algumas informações acerca da entrevista via correio eletrónico, não confirmou disponibilidade; e um outro autor apenas facultou resposta quando já decorria a análise de conteúdo das entrevistas realizadas até então. Cada entrevista, à exceção de uma, oscilou



entre os 30 e 35 minutos, foi realizada individualmente e gravada em áudio, depois de este tipo de registo ser devidamente autorizada por cada entrevistado e ter sido garantido o anonimato.

As entrevistas apesar de orientadas por um guião apresentavam questões relativamente abertas que foram colocadas não seguindo uma ordem rigorosa (como estas foram concebidas e organizadas à posteriori), mas conforme o desencadear da entrevista permitindo que o discurso do entrevistado desenrolasse livremente.

No que diz respeito à estruturação dos guiões orientadores das entrevistas, estes foram divididos em três grupos de questões. O primeiro, relacionado com a formação académica dos autores e dos membros das equipas científico-pedagógicas de avaliação e certificação dos ME, pretendia conhecer a formação académica e profissional dos entrevistados; o segundo, relacionado com o papel como autor dos ME ou avaliador e certificador de ME, visava conhecer a experiência destes nos papéis desempenhados; e o último grupo de questões, focalizado no processo de avaliação e certificação dos ME, pretendia compreender a importância que os entrevistados atribuíam ao processo, assim como identificar algumas especificidades e pareceres destes relativamente ao processo em vigor.

N.º DA QUESTÃO	OBJECTIVO ESPECÍFICO	OBJECTIVO GERAL	QUESTÃO
1	Identificar a licenciatura	Conhecer a formação académica e profissional dos Membros das equipas científico-pedagógicas de avaliação e certificação ME	Qual a formação académica dos membros das equipas científico-pedagógicas de avaliação e certificação dos ME de Estudo do Meio do 1.º ano de escolaridade?
2	Identificar outros graus académicos		
3	Nomear as instituições		
4	Identificar o percurso profissional do avaliador até à actual data	Qual o percurso profissional dos membros das equipas científico-pedagógicas de avaliação e certificação dos ME de Estudo do Meio do 1.º ano de escolaridade?	
5	Relatar a sua experiência profissional no 1.º Ciclo		



Avaliação em educação

Indagatio Didactica, vol. 4(3), julho 2012

ISSN: 1647-3582

N.º DA QUESTÃO	OBJECTIVO ESPECÍFICO	OBJECTIVO GERAL	QUESTÃO
6	Expressar a experiência como avaliador de ME	Conhecer a experiência como avaliador e certificador de ME	Que experiência têm como avaliadores e certificadores de manuais escolares de Estudo do Meio?
7	Identificar o n.º de ME que avaliou		
8	Expressar a motivação do membro para esta tarefa	Conhecer a importância que os membros das equipas científico-pedagógicas de avaliação e certificação atribuem ao processo de avaliação e certificação dos ME	Quais as motivações e dificuldades que os membros se deparam na avaliação e certificação do manual escolar?
9	Sumariar que dificuldade sentiu um avaliador de manuais escolares aquando a avaliação e certificação do ME		
10	Identificar quais as metodologias de trabalho usadas no processo de avaliação e certificação dos manuais escolares		
11	Identificar quais os documentos curriculares privilegiados na avaliação e certificação dos manuais escolares		
12	Explicitar as dinâmicas internas de trabalho dos membros das equipas científico-pedagógicas de Avaliação e Certificação		
13	Constatar qual a posição relativamente a este processo		
14	Justificar a posição relativamente ao processo		
15	Identificar pontos fortes e os pontos fracos do processo		
16	Constatar quais os critérios utilizados		
17	Identificar quais os critérios privilegiados		
18	Identificar as mudanças na concepção do ME após a entrada em vigor deste novo processo	Quais as dinâmicas internas de trabalho dos membros das equipas científico-pedagógicas de Avaliação e Certificação?	Qual a posição dos membros da equipa científico-pedagógicas relativamente ao processo de avaliação e certificação dos manuais escolares?
19	Identificar as mudanças na avaliação dos ME após a entrada em vigor deste novo processo		
20	Identificar quais as alterações sugeridas pelos membros a este processo		

Quadro 3: Quadro estruturante do guião da entrevista a membros das equipas científico-pedagógicas de avaliação e certificação dos manuais escolares da área curricular disciplinar de Estudo do Meio do 1.º ano de escolaridade



N.º DA QUESTÃO	OBJECTIVO ESPECÍFICO	OBJECTIVO GERAL	QUESTÃO
1	Identificar a licenciatura	Conhecer a formação académica e profissional dos autores dos ME de Estudo do Meio	Qual a formação académica dos autores dos ME de Estudo do Meio do 1.º ano de escolaridade?
2	Identificar outros graus académicos		
3	Nomear as instituições de formação		
4	Identificar os anos de docência no 1.º Ciclo do Ensino Básico	Conhecer a experiência como autor/colaborador de ME, especificamente de Estudo do Meio	Qual o percurso profissional dos autores dos ME de Estudo do Meio do 1.º ano de escolaridade?
5	Explicitar o percurso profissional do autor até à data actual		
6	Identificar o n.º de ME que colaborou/produziu		
7	Identificar quais as áreas disciplinares desses ME		Que experiência têm os autores na concepção de manuais escolares de Estudo do Meio do 1º ciclo?
8	Apresentar as suas motivações para tomar a iniciativa da construção de um ME de Estudo do Meio.		
9	Sumariar que dificuldade sente um autor de ME aquando a produção do manual		
10	Identificar as finalidades que deu mais ênfase na elaboração das actividades		Quais as motivações e dificuldades com que os autores se deparam na elaboração do manual escolar?
11	Identificar as competências que deu mais ênfase na elaboração das actividades		
12	Identificar os documentos curriculares que privilegiou na elaboração do ME		
13	Constatar qual a posição dos autores relativamente a este processo	Conhecer a importância que os autores atribuem ao processo de avaliação e certificação dos ME	Qual a posição do autor relativamente ao actual processo de avaliação e certificação dos manuais escolares?
14	Justificar a posição dos autores relativamente ao processo		
15	Identificar pontos fortes e os pontos fracos do processo referenciados pelos autores		Quais os constrangimentos e as vantagens que este processo promoveu na elaboração dos manuais escolares?
16	Verificar a existência, na elaboração do ME, de dificuldades e constrangimentos sentidos pelo autor, relacionados com este processo		
17	Identificar as mudanças, caso existam, na concepção dos ME após a entrada em vigor deste novo processo		
18	Identificar as mudanças, caso existam, na concepção dos ME que elaborou/colaborou após a entrada em vigor deste novo processo		Quais as mudanças que o processo de avaliação e certificação dos manuais escolares trouxe à concepção dos manuais escolares na perspectiva dos autores?
19	Identificar quais as alterações sugeridas pelo autor a este processo		

Quadro 4: Quadro estruturante do guião da entrevista a autores dos manuais escolares avaliados e certificados da área curricular disciplinar de Estudo do Meio do 1.º ano de escolaridade



A entrevista foi fundamental para a obtenção de informações e identificação de determinadas concepções que tanto os autores como os membros das equipas científico-pedagógicas tinham acerca da operacionalização deste processo de avaliação e certificação dos ME bem como de aspetos relacionados com a conceção dos ME. Deste modo, as entrevistas serviram, essencialmente, para obter dados que permitissem responder à segunda questão deste estudo “*Que importância os autores/editores e entidades avaliadoras e certificadoras atribuem a este processo?*”, mas também extrair algumas elações acerca da primeira e da terceira questão do estudo: “*Qual o impacto da avaliação e certificação dos manuais escolares na sua qualidade a nível do conteúdo disciplinar e a nível pedagógico-didática?*” e “*Como se efetua o novo processo de avaliação e certificação dos manuais escolares de Estudo do Meio?*”

Para o tratamento dos dados recolhidos usou-se a técnica a análise de conteúdo.

Com o intuito de sintetizar e para uma melhor compreensão da forma como este estudo foi operacionalizado, apresenta-se um quadro relativo ao plano geral desta investigação.

Natureza do Estudo: Qualitativa

Método da Investigação: Estudo exploratório descritivo-interpretativo

Técnicas e instrumentos de recolha de dados: Inquérito por entrevista e análise documental

Corpus de análise:

Manuais Escolares da Área Curricular Disciplinar de Estudo do Meio do 1.º ano de Escolaridade Avaliados e Certificados;

Legislação e outros documentos, nomeadamente as grelhas de avaliação e relatórios perscrutados, aferentes ao Processo de Avaliação e Certificação dos Manuais Escolares.

Participantes no estudo:

Membros das Equipas científico-pedagógicas de Avaliação e Certificação dos Manuais Escolares da Área Curricular Disciplinar de Estudo do Meio do 1.º ano de Escolaridade Avaliados e Certificados;

Autores dos Manuais Escolares da Área Curricular Disciplinar de Estudo do Meio do 1.º ano de Escolaridade Avaliados e Certificados.



Instrumentos de Investigação:

Guião da entrevista dos autores dos Manuais Escolares da Área Curricular Disciplinar de Estudo do Meio do 1.º ano de Escolaridade Avaliados e Certificados;

Guião da entrevista aos membros das equipas científico-pedagógicas de avaliação e certificação dos Manuais Escolares da Área Curricular Disciplinar de Estudo do Meio do 1.º ano de Escolaridade Avaliados e Certificados;

Grelha de análise dos relatórios elaborados pelas equipas científico-pedagógicas de avaliação e certificação;

Grelha para análise da legislação aferente ao processo de avaliação e certificação de manuais escolares.



Natureza dos dados recolhidos:

Observados através da legislação aferentes ao processo de avaliação e certificação dos manuais escolares

Observados através dos relatórios finais dos manuais escolares da área curricular disciplinar de Estudo do Meio do 1.º ano de escolaridade

Junto dos autores e membros das equipas científico-pedagógicas de avaliação e certificação dos manuais escolares da área curricular disciplinar de Estudo do Meio do 1.º ano de escolaridade na entrevista.



Análise de conteúdo



Resultados
Conclusões
Limitações

Quadro 5: Plano geral do estudo



Resultados

A legislação aferente ao processo de avaliação e certificação de ME, após a publicação da Lei n.º 47/2006 e do Decreto-Lei n.º 261/2007, sofreu várias reformulações e aditamentos.

Através do Despacho n.º 15285-A/2010 foi aditado ao Despacho n.º 29864/2007 uma nova alínea que veio incluir que, anteriormente à elaboração do relatório final de avaliação dos ME, as equipas científico-pedagógicas das entidades acreditadas ou as comissões de avaliação deverão reavaliar e reapreciar as provas finais dos ME em avaliação, verificando se as retificações sugeridas foram acolhidas e inseridas pelos autores, editores ou instituições habilitadas para o efeito. Este aditamento foi um dos pontos reivindicados pelos membros das equipas científico-pedagógicas para ser acrescido ao processo de avaliação e certificação dos ME (relembramos que a legislação anterior não veiculava tal exigência). Deste modo, os ME de Estudo do Meio do 1.º ano de escolaridade avaliados, apesar da sua certificação, foram adotados sem que as equipas científico-pedagógicas pudessem ter a comprovação da inserção no ME das suas recomendações prescritas no relatório final. É importante referir que este acréscimo foi um aspeto marcante neste processo na medida que vem valorizar ainda mais o trabalho das equipas científico-pedagógicas, dado que permite que todas as recomendações prescritas por estas, assim como das comissões de avaliação, sejam inteiramente acolhidas pelas editoras e, deste modo, seja assegurado o aumento da qualidade dos ME respeitante aos critérios estabelecidos por Lei.

Outro aspeto constatado nas entrevistas remete para o facto dos ME do 2.º ano de escolaridade de Estudo do Meio não terem sido sujeitos à avaliação e certificação no ano 2011, havendo de acordo com este ponto de vista, uma alegada falta de continuidade do processo de avaliação e certificação. Tendo, no ano de 2010, os ME do 1.º ano de escolaridade sido submetidos a uma avaliação para certificação por parte das entidades acreditadas, nomeadamente pelas equipas científico-pedagógicas, e tendo em 2009 os ME do 3.º e 4.º anos já adotados e em utilização decretado a sua avaliação – para atribuição da menção de favorável ou não favorável – por parte da comissão de avaliação constituídas pelo Despacho n.º 13841/2008 do Ministério da Educação (ressalva-se que esta avaliação não foi objeto de estudo desta investigação e, portanto, desconhecem-se os seus resultados), pretendia-se que existisse uma avaliação dos ME do 2.º ano de escolaridade uma vez que virão a ser objeto de adoção pelas escolas/agrupamentos de escolas para o ano letivo 2011/2012.



Não tendo existido a avaliação para certificação dos ME de Estudo do Meio do 2.º ano de escolaridade, e sendo estes objeto de adoção por parte das escolas/agrupamentos de escolas para o ano letivo vindouro, existiu uma necessidade por parte de algumas editoras em solicitar às respetivas equipas científico-pedagógicas (coincidente com aquelas que fizeram a avaliação e certificação do ME do 1.º ano de escolaridade) um parecer informal acerca da avaliação do respetivo ME. Esta atitude revela a importância do papel do processo de avaliação e certificação atribuído pelos autores e editores para a garantia da qualidade do ME.

Deste modo, porventura fosse essencial haver uma uniformização do processo, e existir uma continuidade na avaliação para certificação de todos os ME de cada área curricular disciplinar e de todos os anos de escolaridade.

Através do discurso dos entrevistados e dos resultados aferidos pelos relatórios podemos constatar que todos os ME sofreram alterações a diversos níveis (nomeadamente a nível linguístico, científico, pedagógico e conceptual) de modo a assegurar a melhoria da sua qualidade.

Porém, apesar do acordo, tanto dos autores como dos membros das equipas científico-pedagógicas, acerca da melhoria da qualidade dos ME devido ao processo de avaliação e certificação, houve autores que afirmaram que o seu ME não sofreu qualquer alteração com esta avaliação ou sofreu apenas pequenas modificações. Urge contrapor, como se verificou na análise dos relatórios finais de avaliação, que todos os ME (sem exceção) sofreram modificações de carácter diversificado, nomeadamente linguístico, científico, pedagógico e conceptual, não existindo nos relatórios ME incólumes.

Respeitante aos relatórios finais de avaliação, apesar das equipas científico-pedagógicas terem fundamentado a respetiva avaliação para certificação nos critérios estabelecidos pela Lei 47/2006 especificados no Despacho 29864/2007, são evidentes as discrepâncias relativamente às diferentes formas de apreciação por parte das equipas científico-pedagógicas.

Duas delas estruturaram os relatórios finais com base nos critérios legais, determinando a sua avaliação recorrendo ao programa do 1.º CEB e ao Currículo Nacional do Ensino Básico (apesar destes documentos já não se encontrarem em vigor). Apontamos que estes dois documentos apresentam quadros de referência dissimilares e, portanto, de difícil harmonização. A outra equipa científico-pedagógica baseou-se fundamentalmente nos blocos contemplados no programa do 1.º CEB.



Todavia, é de mencionar que a própria legislação remete para quem avalia a utilização destes documentos curriculares oficiais, não focalizando especial atenção de um em prol de outros. Pode ler-se nos critérios definidos pela legislação relativa ao processo de avaliação e certificação dos ME que estes devem *“responder de forma integral e equilibrada aos objetivos e conteúdos do programa ou orientações curriculares”* e devem *“apresentar os conhecimentos da disciplina ou área curricular no respeito pelos programas e orientações curriculares oficiais”*. Desta forma, as equipas científico-pedagógicas tentaram conciliar os dois documentos ou optaram por um deles retratando desta forma diferentes formas de avaliar.

Para uma concordância de critérios seguidos pelas entidades avaliadoras e certificadoras na sua análise de ME urge intervir a este nível, pois tal pode provocar situações de incoerência difíceis de justificar para toda a comunidade educativa. Uma das hipóteses explicativas para estas diferenças de critérios pode estar relacionada com o facto de existirem vários documentos de referência curricular no 1º CEB, que foram desenvolvidos em épocas e referenciais diferentes, como é o caso do Programa do 1º CEB (ME, 1990), do Currículo Nacional do Ensino Básico (ME, 2001) e das Metas de Aprendizagem (ME, 2010). Talvez fosse tempo de, à semelhança do que ocorreu na Matemática e Língua portuguesa, se fazer um novo Programa de Estudo do Meio que plasme todos os princípios e avanços curriculares nesta área.



Conclusões

Relativamente à primeira questão verificou-se que a avaliação dos ME não é uma novidade no contexto educativo português. Na década de 80, através do Decreto-Lei n.º 57/87 de 31 de janeiro, e na década de 90, através do Decreto-Lei n.º 369/90 ambicionou-se uma apreciação dos ME do ensino básico e secundário, através de comissões de avaliação constituídas pelo Ministério da Educação, com vista à qualidade dos mesmos. Porém, o anterior processo de apreciação de ME teve algumas dificuldades na sua implementação e aplicabilidade, tendo sido retratado pelo relatório do grupo de trabalho dos ME (Neves et al., 2005) como um processo de reduzida utilidade e que requeria uma reformulação.

É através desta urgência de um novo modelo de avaliação de ME que surge a Lei n.º 47/2006. Com esta Lei implementou-se um novo regime de avaliação e certificação dos ME do ensino básico e secundário com vista à melhoria da qualidade científica e pedagógica destes instrumentos.

Na avaliação e certificação dos ME de Estudo do Meio do 1.º ano de escolaridade intervieram, em 2010, as entidades acreditadas, particularmente a Escola Superior de Educação de Viseu, a Escola Superior de Educação de Setúbal e a Universidade do Minho. Esta avaliação para a certificação foi realizada pelas equipas científico-pedagógicas destas entidades.

Para efetuarem a avaliação dos ME de Estudo do Meio do 1.º ano de escolaridade, as equipas científico-pedagógicas recorreram aos critérios estabelecidos pela Lei n.º 47/2006 e descritos no Despacho n.º 29864/2007, assim como também ao programa do 1.º CEB e ao Currículo Nacional do Ensino Básico. Em algumas avaliações é notória a tentativa de conciliação destes dois últimos documentos. A legislação não especifica quais destes documentos deve prevalecer aquando da avaliação dos ME de Estudo do Meio. Devido a este facto, os relatórios finais de avaliação dos ME de Estudo do Meio do 1.º ano de escolaridade traduziam modos de avaliação distintos. Desta forma, afere-se que os critérios de avaliação relativos aos ME de Estudo do Meio deveriam ser mais específicos. Tudo aponta para a inevitabilidade de se desenvolver um novo Programa nesta área ou, pelo menos, proceder à reformulação do atual programa de Estudo do Meio do 1.º CEB com vista a contemplar todos os princípios e documentos oficiais aferentes a esta área disciplinar.



No que concerne à segunda questão, é perceptível através dos resultados recolhidos que este processo de avaliação e certificação permite um apoio a autores e editores. Tendo os autores e editores como pretensão o melhoramento e a garantia da qualidade dos seus ME, particularmente em termos pedagógicos, didáticos e conceptuais, este processo é uma mais-valia para atingirem esta plenitude. De acordo com os resultados obtidos, o decorrer deste processo foi harmonioso, executado num ambiente de diálogo e debate entre editores, autores e equipas científico-pedagógicas.

No entanto, existem aspetos que importam ser motivo de reflexão e alteração e que foram referenciados, particularmente pelos membros das equipas científico-pedagógicas.

Deste modo, é de referir que os ME de Estudo do Meio do 1.º ano de escolaridade avaliados e certificados foram sujeitos à adoção, sem que as equipas científico-pedagógicas constatassem se as recomendações prescritas no relatório final foram adotadas pelos autores e editores (apesar de aceites por estes). Esta situação ocorreu porque não estava estipulado na Lei que regula o processo de avaliação e certificação dos ME tal obrigatoriedade. Após a publicação do Despacho 15285-A/2010, este aspeto foi acrescido e, assim, as equipas científico-pedagógicas passaram a reavaliar e reapreciar as provas finais dos ME em avaliação, apurando se as correções foram incluídas pelos autores, editores ou instituições habilitadas para o efeito nos ME em questão.

Outro aspeto apontado pelos entrevistados evidencia que o tempo estabelecido para o término do processo de avaliação por parte das entidades acreditadas ou comissões de avaliação é um ponto a ter em conta. As doze semanas estabelecidas por Lei poderão não ser o tempo suficiente para uma avaliação com carácter detalhista e exigente como esta.

Um outro ponto a ter em conta neste processo de avaliação e certificação dos ME da área curricular disciplinar de Estudo do Meio, foi a falta de continuidade do processo, especificamente nesta área disciplinar. A avaliação com intuito de certificação ou não certificação iniciou-se com os ME de Estudo do Meio do 1.º ano – sujeitos a adoção no ano letivo 2010/2011. Porém, apesar dos ME do 2.º ano de escolaridade serem sujeitos à adoção no ano letivo vindouro – 2011/2012 – estes ME não foram avaliados e certificados. De acordo com os resultados obtidos, esperava-se e desejava-se tal ocorrência.



No que diz respeito à terceira questão, através dos dados recolhidos, pôde-se concluir que a avaliação feita pelas equipas científico-pedagógicas contribuiu para o aumento da qualidade científica a nível do conteúdo disciplinar e a nível pedagógico-didática dos ME, na medida que evocaram alterações e sugestões para o seu melhoramento em diversos níveis, nomeadamente em termos linguísticos, científicos, conceptuais e pedagógico-didáticos. Porém, importa lembrar que não foi verificado por parte das equipas científico-pedagógicas se as recomendações finais contidas no relatório final foram acolhidas pelos editores/autores, uma vez que a legislação anterior ao Despacho 15285-A/2010 não veiculava tal exigência.

Foi concludente que os ME apresentavam diversas falhas e incorreções de diversa ordem, nomeadamente de acordo com os critérios estabelecidos pelo Ministério da Educação. Particularmente, no que diz respeito às competências de Estudo do Meio são perceptíveis diversas falhas, nomeadamente na diversificação e inclusão de atividades investigativas, de projetos e de atividade com base na resolução de problemas.

Aprontamos que este processo permitiu que fossem facultados às escolas ME de Estudo do Meio do 1.º ano de escolaridade com um número de incorreção e “gralhas” reduzido (ou mesmo nulo) e com uma qualidade científica a nível do conteúdo disciplinar e a nível pedagógico-didática superior à versão inicial dos autores.

Ainda é de salientar que este processo coadjuva com o momento de escolha para adoção do ME por parte da escola/agrupamento de escola. Havendo uma panóplia de ME sujeitos à adoção, este processo através da avaliação e da certificação vem contribuir para a triagem dos ME que efetivamente assumem os critérios estabelecidos como essenciais para ingressarem no mercado escolar. Efetivamente, havendo uma avaliação e certificação de ME, possibilita que a escola/agrupamento de escola se centre exclusivamente a selecionar aquele que mais se adapta à sua realidade educativa, nomeadamente o ME que permite desenvolver mais competências em conformidade com o seu projeto educativo.

Importa salientar que os resultados e conclusões são consistentes com os de outros estudos, como o de Alves (2005) e Afonso (2008) na medida que evidenciam insuficiente qualidade científico-pedagógica dos ME e a urgência de medidas capazes de ultrapassar e melhorar esse aspeto.

O ME sendo um recurso pedagógico-didático privilegiado no Sistema Educativo Português, o aumento da sua qualidade afeta a melhoria do processo de ensino



e de aprendizagem, uma vez que é muito utilizado por professores e alunos, em particular no 1.º CEB, e portanto a defesa da continuidade deste processo de avaliação e certificação de ME. Porém é necessário ter em consideração determinadas situações menos positivas e que devem ser temas de reflexão para o aperfeiçoamento deste processo. Deste modo passamos a referir algumas recomendações:

- O prazo para a conclusão da avaliação e certificação dos ME deveria ser alargado uma vez que, de acordo com os resultados obtidos, o processo decorra sem quaisquer pressões por parte de todos os intervenientes envolvidos;
- Seria, porventura, uma mais-valia para o processo de avaliação e certificação de ME a integração na constituição nas equipas científico-pedagógicas, assim como nas comissões de avaliação, elementos com especialização em avaliação;
- A avaliação de ME deveria ser uma temática central na formação inicial e contínua de docentes;
- Seria pertinente o desenvolvimento de um único documento curricular oficial que contemplasse todas as conceções relevantes dos documentos programáticos e curriculares em vigor, com intuito de desenvolver uma clareza dos saberes e competências na área disciplinar de Estudo do Meio. Este “novo” documento tornaria os critérios de avaliação dos ME de Estudo do Meio mais uniformes;
- O interesse na existência pública de relatórios da parte das entidades a quem compete a fiscalização do processo de avaliação e certificação sobre o desenvolvimento do mesmo;
- A continuidade da avaliação e certificação de todos os ME de Estudo do Meio na totalidade dos anos de escolaridade.



Referências bibliográficas

- Afonso, M. M. (2008). *A educação científica no 1.º Ciclo do Ensino Básico*. Porto: Porto Editora.
- Alves, D. (2005). *Manuais Escolares de Estudo do Meio, Educação CTS e Pensamento Crítico*. Dissertação de mestrado não publicada, Universidade de Aveiro.
- Cachapuz, A. & Praia, J. (1998). Manuais Escolares : Que papéis para a Escola do século XXI? *Inovação*, 11, 61-73.
- Carvalho, A. D. & Fadigas, N. (2007). *O manual escolar no século XXI: estudo comparado da realidade portuguesa no contexto de alguns países europeus*. Porto: Observatório dos Recursos Educativos.
- Claudino, S. (2010). Manuais escolares de Geografia: O esvaziamento dos propósitos pedagógico-didáticos dos programas? In Duarte J. B. (org). *Manuais escolares e dinâmica da aprendizagem: podem os manuais contribuir para a transformação da escola?* (pp. 69-102). Lisboa: Edições Universitárias Lusófonas.
- DGIDC (2009a). *Lista de Entidades Acreditadas Como Entidades Avaliadoras e Certificadoras de Manuais Escolares*. Disponível em: http://www.dgidc.min-edu.pt/manuais Escolares/Documents/acreditacao/Lista_entidades_acreditadas.pdf (acedido a 20 de outubro de 2010)
- DGIDC (2009b). *Lista de Manuais Escolares Avaliados e Certificados, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 47/2007, de 28 de agosto*. Disponível em: <http://sitio.dgidc.min-edu.pt/manuais Escolares/Documents/listaManuaisAvaliadosCertificados201011.pdf> (acedido a 20 de outubro de 2010)
- DGIDC (2009c). *Acreditação de Entidades Avaliadoras e Certificadoras de Manuais Escolares*. Disponível em: <http://www.dgidc.min-edu.pt/manuais Escolares/Paginas/acreditacaoentidades.aspx> (acedido a 25 de janeiro de 2011)
- Ministério da Educação (2010). *Metas de Aprendizagem*. Disponível em: <http://www.metasdeaprendizagem.min-edu.pt/ensino-basico/metas-de-aprendizagem/> (acedido a 08 de novembro de 2010)
- Ministério da Educação (2001). *Currículo Nacional do Ensino Básico – Competências Essenciais*. Departamento da Educação Básica.
- Ministério da Educação (2004). *Organização Curricular e Programas – 1.º Ciclo (4.ª ed.)*. Departamento da Educação Básica.
- Neves, A. L., Varela, A. P., Pereira, J. S., Batista, J. M. & Alves, V. M. (2005). *Relatório Preliminar do Grupo de Trabalho sobre os Manuais Escolares*. Disponível em: http://www.portugal.gov.pt/pt/Documents/Governo/MEd/Relatorio_Manuais_Escolares.pdf (acedido a 25 de novembro de 2010)



Rego, B., Gomes, C. A. & Balula, J. P. (2010). A avaliação e certificação de manuais escolares em Portugal: Um contributo para a excelência. In Actas da AEPEC Da exclusão à excelência: caminhos organizacionais para a qualidade da Educação (no prelo). Évora: Universidade de Évora, 16 – 18 de Setembro de 2010.

Santos, M. E. (2001). *A Cidadania na “Voz” dos Manuais Escolares*. Lisboa: Livros Horizonte.

Legislação

Decreto-Lei n.º 369/90 de 26 de novembro. *Estabelece o regime de adoção e o período de vigência dos manuais escolares dos ensinos básico e secundário.*

Anteprojeto de proposta de lei (n.d.). *Relativo ao Sistema de Avaliação dos Manuais Escolares do Ensino Básico e Secundário.*

Lei n.º 47/2006 de 28 de agosto. *Define o regime de avaliação, certificação e adoção dos manuais escolares do ensino básico e do ensino secundário, bem como os princípios e objetivos a que deve obedecer o apoio sócio-educativo relativamente à aquisição e ao empréstimo de manuais escolares.*

Decreto-Lei n.º 261/2007 de 17 de julho. *Regulamenta a Lei n.º 47/2006 de 28 de agosto sobre o sistema de avaliação, certificação e adoção dos manuais escolares do ensino básico e do ensino secundário.*

Despacho n.º 29 864/2007, de 27 de dezembro. *Regulamenta os procedimentos de acreditação de entidades para avaliação e certificação de manuais escolares.*

Despacho n.º 13841/2008 de 19 de maio. *Constitui a comissão de avaliação e certificação dos manuais escolares da disciplina de Estudo do Meio dos 3.º e 4.º anos de escolaridade.*

Despacho n.º 22025/2009 de 2 de outubro. *Alteração ao despacho n.º 415/2008 de 4 de janeiro que fixa as condições de entrada em vigor do regime de avaliação e certificação dos manuais escolares a partir do ano letivo de 2008/2009.*

Despacho n.º 25190/2009, de 17 de novembro. *Lista de entidades acreditadas como avaliadores e certificadoras dos manuais escolares.*

Despacho n.º 15285-A/2010, de 8 de outubro. *Alteração aos despachos números 29864/2007, 29865/2007 e 415/2008.*